



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO N.º 060/2009-CI/CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/09/2009.

Aprova distribuição de vagas para docentes (T-40) efetivos, em função do PDE.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Considerando a Resolução nº 196/2009-CAD;  
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 16 de setembro de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de vagas, por departamento, para a contratação de 28 docentes (T-40) efetivos, em função do PDE – Programa de Desenvolvimento Educacional, conforme segue:

Totais CCH: 544 professores orientados durante os três anos de PDE					
Departamentos	ORIENTANDOS			Total de orientandos	Vagas distribuídas por Departamento
	2007	2008	2009		
DLE	65	26	101	192	9
DFL	1	0	0	1	1
DCS	5	0	0	5	1
DFE	18	24	37	79	4
DGE	22	13	30	65	3
DHI	16	21	19	56	3
DMU	0	6	3	9	1
DPI	5	5	8	18	1
DTP	30	40	49	119	5
<b>TOTAIS CCH</b>	<b>162</b>	<b>135</b>	<b>247</b>	<b>544</b>	<b>28</b>

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de setembro de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 28/09/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)